



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 23ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026, ÀS 15H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, Vereadores, representante do Poder Executivo Municipal e servidores desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes da pauta e demais assuntos correlatos. Inicialmente, registrou-se a ausência dos membros das Comissões Permanentes, Vereadora Débora Romani e Vereador Ricardo Bozo, por motivo particular, devidamente justificado e aceito, ficando consignado que os referidos parlamentares realizarão a assinatura digital dos documentos pertinentes. Na sequência, procedeu-se à análise de projetos de autoria do Poder Executivo, iniciando-se pelo **Projeto de Lei nº 141/2026**, que dispõe sobre a alteração excepcional da data de observância do feriado municipal previsto na Lei nº 1.905, de 27 de outubro de 1982, exclusivamente no exercício de 2026. O representante do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal Sr. Nilton Santiago, justificou que a proposta decorreu de solicitação formulada pelos sindicatos afins e órgãos envolvidos, tendo em vista a necessidade de alteração, excepcionalmente no exercício de 2026, da data comemorativa do dia 8 de agosto para o dia 15 de agosto, em razão da coincidência com a abertura do comércio que antecede o Dia dos Pais. Após as considerações, o Vereador Cabo Renato Abdala questionou acerca da possibilidade de a alteração, por possuir caráter excepcional, ser realizada por meio de decreto do Poder Executivo. O Secretário Municipal informou que se incumbiria de averiguar a questão junto ao Poder Executivo e à Procuradoria Geral do Município, permanecendo a matéria em análise e aguardando o respectivo parecer. Seguidamente, passou-se à análise das proposições de iniciativa do Poder Legislativo. Novamente foi informado que, mesmo após as alterações promovidas pelo autor, o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que institui a prática de Airsoft como modalidade esportiva no município de Votuporanga, cria a semana municipal do Airsoft no calendário oficial de eventos e dá outras providências, recebeu parecer contrário da Procuradoria Legislativa, com recomendação de manutenção apenas das disposições referentes à instituição da semana comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município. O Vereador proponente, na qualidade de membro da Comissão de Justiça e Redação, divergiu do entendimento apresentado pela Procuradoria Legislativa, solicitando que a relatora Natiele Gama considerasse que a proposta se limita ao reconhecimento da prática esportiva no âmbito municipal e à instituição de data comemorativa destinada à divulgação e ao incentivo da modalidade, providências que se inserem no interesse local e na competência legislativa municipal. Ressaltou, ainda, que a proposição não disciplina nem estabelece regras sobre fabricação, comercialização, aquisição, porte, transporte ou utilização dos equipamentos empregados na atividade, tampouco sobre aspectos técnicos, operacionais ou de segurança relacionados à prática esportiva, matérias inseridas na competência privativa da União. Após a exposição, a relatora atendeu ao pedido e manifestou-se favorável ao prosseguimento da proposta, sugerindo apenas, por meio de seu parecer, a supressão dos artigos 6º e 7º, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes. Em seguida, considerando o relevante interesse esportivo e social da matéria, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social também manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta. Na sequência, foram apreciados os **Projetos de Lei nºs 108, 136 e 137/2026**, todos destinados à

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



